|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1462532/2022 |
| INTERESSADO | Plenário – CAU/RS |
| ASSUNTO | Projeto Especial: Pesquisas Acadêmicas – CAU/RS |
| **DELIBERAÇÃO Nº 006/2022 – CONSELHO DIRETOR** | |

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, ordinariamente através de sistema de deliberação remota, no dia 21 de janeiro de 2022, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 005, de 01 de abril de 2019, que dispõe acerca da utilização de recursos do superávit financeiro para a realização de projetos especiais do CAU/RS;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1372/2021 que homologou o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária para o CAU/RS, relativa ao exercício 2022, estabelecendo orçamento de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), oriundos de recursos de superávit financeiro, no Centro de Custos 4.03.46 - Pesquisa junto as Universidades;

Considerando o Plano de Trabalho do Projeto Especial para viabilizar Pesquisas Acadêmicas para o CAU/RS, com duração não superior a um exercício, de caráter não continuado, com estudo detalhado dos custos e da manutenção do projeto, conforme anexo desta deliberação;

Considerando a Deliberação nº 001/2022 CPFi-CAU/RS que aprovou a utilização de até R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial – Pesquisas Acadêmicas no CAU/RS.

**DELIBEROU por**:

1. Aprovar o mérito do Plano de Trabalho para realização de Projeto Especial para Projeto Especial para viabilizar as Pesquisas Acadêmicas no CAU/RS, conforme anexo desta deliberação;
2. Posteriormente, encaminhar ao plenário para homologação e desenvolvimento do projeto.
3. Encaminhar a presente deliberação ao Plenário, para homologação;

Com votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Deise Flores Santos e Evelise Jaime de Menezes e dos conselheiros Fausto Henrique Steffen e Rodrigo Spinelli, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre/RS, 21 de janeiro de 2022.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO**

**PROJETO PESQUISAS ACADÊMICAS CAU/RS 2022**

|  |  |
| --- | --- |
| 1. Dados cadastrais | |
| Equipe Responsável: Tales Völker Carla Regina Dal Lago Valério William Marchetti Gritti | CPF: 952.268.420-15 CPF: 939.620.290-87 CPF: 017.967.900-79 |

|  |  |
| --- | --- |
| 2. Proposta de trabalho | |
| Nome do projeto:  PROJETO PESQUISAS ACADÊMICAS CAU/RS 2022 | Prazo de Execução:   **de fevereiro/2022 a dezembro/2023** |
| Público alvo:  Arquitetos e Urbanistas, acadêmicos de Arquitetura e Urbanismo e sociedade e geral. | |
| Objeto:  Pesquisas envolvendo cinco objetos:  1. DESENVOLVIMENTO DE UMA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL ARQUITETÔNICO ALIADA AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;  2. ASPECTOS DE GÊNERO NO MERCADO DA ARQUITETURA E URBANISMO NO RS; 3. ATHIS E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO RS: ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA ATUAÇÃO.  4. ENTENDENDO O QUADRO DE ATUAÇÃO DO ARQUITETO E URBANISTA NO RS;  5. ANUÁRIO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS DO RS: DADOS DOS PROFISSIONAIS APÓS 10 ANOS DE VINCULAÇÃO AO CAU/RS. | |
| 2.1. Justificativa do projeto (motivação), descrevendo a realidade onde o projeto será realizado e as mudanças esperadas após a execução do projeto:  Os projetos a serem realizados cumprem necessidades que o Conselho tem em conhecer diferentes aspectos relativos à Arquitetura e Urbanismo. Cada projeto de pesquisa desenvolverá um tema, com as seguintes justificativas:  2.1.1. DESENVOLVIMENTO DE UMA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL ARQUITETÔNICO ALIADA AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:  O desafio de salvaguardar o Patrimônio Cultural Arquitetônico no Estado do Rio Grande do Sul está estreitamente ligado à dificuldade em proporcionar incentivos aos proprietários de edificações de interesse cultural, no momento em que preservam os exemplares. Contudo, há diversas iniciativas de sucesso em âmbito estadual que podem servir de exemplo a ser seguido. Mapear tais iniciativas e identificar as metodologias e ferramentas utilizadas na superação das dificuldades é de interesse do Conselho e servirá de instrumento para multiplicar projetos que possam garantir a preservação de nosso Patrimônio Cultural Arquitetônico.  2.1.2. ASPECTOS DE GÊNERO NO MERCADO DA ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL:  Atualmente, a profissão de Arquitetura e Urbanismo é representada em 65% por mulheres. No entanto, elas ainda estão sub-representadas nos espaços de tomada de decisão e tem pouca visibilidade técnica e profissional. É necessário conhecer a realidade do mercado, saber onde as profissionais do sexo feminino atuam, para então orientar as ações do Conselho. Além do conhecimento da realidade fazem-se necessárias políticas concernentes à busca de equidade de gênero em arquitetura e urbanismo. Ainda, relacionada à temática de gênero em arquitetura e urbanismo, apresenta-se o meio ambiente construído e a possibilidade de olhares e iniciativas em prol do bem estar para todas e todos.  2.1.3. ATHIS E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO RS: ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA ATUAÇÃO:  A proposta é estabelecer um diagnóstico das áreas prioritárias para implantação da ATHIS, a partir da análise da aplicação de políticas públicas associadas à Habitação de Interesse Social nos Municípios, em especial localizando as áreas dos municípios e regiões do RS com maior demanda. Também se apresentará os avanços na implantação e aplicação da ATHIS e a existência e implantação de Planos Locais de Habitação de Interesse Social – PLHIS. O diagnóstico da situação das áreas de HIS e de informalidade construtiva e urbana nos municípios do RS permitirá identificar as áreas prioritárias para ações voltadas à Assistência Técnica e à Habitação de Interesse Social. Um dos avanços esperados com as políticas públicas voltadas à Habitação de Interesse Social, por exemplo, é na regularização fundiária, uma vez que esta possibilita a resolução de determinadas irregularidades relacionadas tanto a características físicas das edificações quanto jurídicas. O exemplo de Brasília (por meio da CODHAB) permite explicitar como pesquisas são fundamentais para um o acompanhamento da questão da implantação da ATHIS. A Carta-Aberta aos Candidatos nas Eleições de 2018 já apontava para a necessidade de “implementar a política habitacional por meio de programas diversos que considerem as especificidades regionais e de seus beneficiários;” e de “incorporar a assistência técnica pública e gratuita para o projeto e construção de habitação de interesse social (Lei 11.888/2008) como política pública de Estado”. Assim, a presente pesquisa busca contribuir para o desenvolvimento destas propostas por meio de um diagnóstico das áreas prioritárias de ações de ATHIS, resultando na proposição de diretrizes estratégicas para o tema.  2.1.4. ENTENDENDO O QUADRO DE ATUAÇÃO DO ARQUITETO E URBANISTA NO RIO GRANDE DO SUL:  O CAU/RS tem construído um banco de dados relevante a partir de duas ferramentas de gestão: o Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU) e o Sistema de Inteligência Geográfica do CAU (IGEO). Estes repositórios de informações acumulam um significativo conjunto de dados. Contudo, seu simples acúmulo não é suficiente. É preciso transformá-los em conhecimento da realidade profissional a partir de questões, do cruzamento de dados, da reflexão sistemática. Uma melhor compreensão acerca das informações que estes dados revelam pode, futuramente, orientar ações e políticas do Conselho para o exercício da profissão; podem ainda apontar para a necessidade de aprimoramento dos processos de registro, fiscalização e acompanhamento do exercício profissional; bem como colaborar na reflexão sobre os rumos do ensino de Arquitetura e Urbanismo do país.  2.1.5. ANUÁRIO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS DO RS: DADOS DOS PROFISSIONAIS APÓS 10 ANOS DE VINCULAÇÃO AO CAU/RS:  Contando com mais de 16.000 arquitetas e arquitetos e urbanistas, o Rio Grande do Sul conta com uma vasta produção. Essa produção, devidamente levantada e catalogada, será capaz de contribuir para a construção de um panorama da arquitetura do Rio Grande do Sul. Desta maneira, contribui-se para a construção de base de dados bem como o reconhecimento, a afirmação e a promoção da arquitetura gaúcha. | |
| 2.2. Monitoramento e avaliação: O monitoramento e avaliação serão realizados por um gestor, designado especificamente para este fim, e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do CAU/RS. | |

|  |
| --- |
| 3. Objetivos |
| 3.1. Gerais: Fomentar pesquisas científicas relacionadas às áreas de atuação do CAU/RS. |
| 3.2.Específicos: a) Aproximar Centros de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo ao CAU/RS;  b) Estimular a pesquisa sobre a profissão de Arquitetura e Urbanismo no Rio Grande do Sul;  c) Contribuir para a construção de base de dados sobre a Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul;  d) Divulgar resultados promovendo a Arquitetura e Urbanismo no Rio Grande do Sul. |

|  |
| --- |
| 4. Metodologia |
| Forma de execução das atividades do evento, dos projetos e de cumprimento das metas.  Em todos os projetos de pesquisa, a metodologia deverá ser apresentada pelas Instituições de Ensino Superior e fará parte dos critérios de seleção das propostas. |

|  |
| --- |
| **5. Metas, Atividades e Entregas**  Em todos os projetos de pesquisa, os itens a seguir deverão ser apresentados pelas Instituições de Ensino Superior e farão parte dos critérios de seleção das propostas. |
| Descrição das metas a serem atingidas: |
| Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas: |
| Resultados esperados: |
| Indicadores para a aferição do cumprimento das metas: |
| Entregas geradas ao final do projeto, se houver (Ex. artigos publicados, gravações de conferências, matérias em sítio de internet, etc.): |

**6. Cronograma de execução física das atividades**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 6.1. Cronograma de execução física das atividades dos projetos de pesquisa: | | | | | |
| Atividade | Descrição da Atividade | Indicador físico | | Duração | |
| Unidade | Quantidade | Início | Término |
| Elaboração do Projeto Especial |  | 01 | Projeto | Jan/2022 | Jan/2022 |
| Aprovação na CPFi/RS e Plenária |  |  |  | Jan/2022 | Jan/2022 |
| Lançamento do Edital e homologação dos resultados |  | 01 | Edital | Mar/2022 | Mai/2022 |
| Execução das pesquisas | Análise dos dados e construção de indicadores | 05 | Pesquisas | Jun/2022 | Ago/2023 |
| Seminários | Realização de Seminários temáticos de discussão dos resultados | 05 | Seminários | Mar/2022 | Ago/2023 |
| Finalização relatório | Finalização relatório | 05 | Relatórios | Set/2023 | Set/2023 |
| Publicação | Elaboração e publicação de e-book | 05 | Publicações | Out/2023 | Nov/2023 |
| Prestação de contas |  | 05 | Relatórios | Nov/2023 | Dez/2023 |

**Itens 7, 8 e 9: Detalhamento Financeiro dos projetos de pesquisa**

**7. Previsão da receita e da despesa**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 7.1. Previsão das receitas e das despesas dos projetos de pesquisa | | | |
| Receita | Total | Valor mensal | Valor anual |
| Não há receita |  |  |  |
| Despesa | Total | Valor mensal | Valor anual |
| 1. DESENVOLVIMENTO DE UMA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL ARQUITETÔNICO ALIADA AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; | **R$ 80.000,00** | A definir | **R$ 80.000,00** |
| 2. ASPECTOS DE GÊNERO NO MERCADO DA ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL; | **R$ 80.000,00** | A definir | **R$ 80.000,00** |
| 3. ATHIS E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO RS: ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA ATUAÇÃO. | **R$ 80.000,00** | A definir | **R$ 80.000,00** |
| 4. ENTENDENDO O QUADRO DE ATUAÇÃO DO ARQUITETO E URBANISTA NO RIO GRANDE DO SUL; | **R$ 80.000,00** | A definir | **R$ 80.000,00** |
| 5. ANUÁRIO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS DO RS: DADOS DOS PROFISSIONAIS APÓS 10 ANOS DE VINCULAÇÃO AO CAU/RS. | **R$ 80.000,00** | A definir | **R$ 80.000,00** |

**TOTAL: R$ 400.000,00**

**7.2. Itens Financiáveis:**

Os recursos serão destinados ao financiamento de itens de custeio e, ou, bolsas, compreendendo:

**7.2.1. Custeio**:   
a) material de consumo;

b) serviços de terceiros – pagamento integral ou parcial de contratos para pessoa física ou jurídica, de caráter eventual;   
c) despesas acessórias de importação; e   
d) passagens e diárias (as passagens e diárias não devem exceder 20% do apoio)

Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício.

A mão-de-obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com o CAU/RS e deste não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do Coordenador/Instituição de execução do projeto.

**7.2.2. Bolsas:** são financiáveis bolsas de pesquisa para iniciação científica de alunos já vinculados às instituições. A remuneração das horas de pesquisa de docentes deve ser apoiada pelas instituições.

Obs.: Não são financiáveis despesas de capital (como por exemplo equipamentos, material permanente e material bibliográfico). Sugere-se que o apoio e financiamento de capital seja contrapartida das Instituições

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 8. Cronograma de desembolso dos projetos de pesquisa | | | | | | |
| Valor total do projeto: CAU/RS – R$ 400.000,00 Os cronogramas de desembolso de cada projeto de pesquisa serão apresentados e aprovados oportunamente. | | | | | | |
| Meta | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
|  | **A definir** | **A definir** | **A definir** | **A definir** | **A definir** | **A definir** |
| Meta | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
|  | **A definir** | **A definir** | **A definir** | **A definir** | **A definir** | **A definir** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros dos projetos Os detalhamentos de cada projeto de pesquisa serão apresentados e aprovados oportunamente. | | |
| Descrição da despesa | **Tipo (1 a 6) conforme legenda abaixo** | **Valor em R$** |
| Material de consumo | 1 | R$ 0,00 |
| Serviços de terceiros – Pessoa Física Ex: diárias, Palestrante | 2 | R$ 0,00 |
| Custos Indiretos - Unidade e Fundação | 4 | R$ 0,00 |
| Equipamentos e materiais permanentes | 6 | R$ 0,00 |
|  | Total Geral | R$ 0,00 |
| Total por tipo de despesa:  01 - R$ 0,00  02 - R$ 0,00  03 –R$ 0,00  04 – R$ 0,00  05 - R$ 0,00  06 – R$ 0,00 |  |  |

**Legenda para os tipos de despesa:**

**01 Material de consumo;**

**02 Serviços de Terceiros – Pessoa Física;**

**03 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;**

**04 Custo indiretos (percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto);**

**05 Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto);**

**06 Equipamentos e materiais permanentes.**

|  |
| --- |
| **10. Aprovação do plano de trabalho pelo CAU/RS** |
| ( ) Aprovado pela Comissão de Planejamento e Finanças;  ( ) Aprovado com ressalvas, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo;  ( ) Reprovado. |

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2022.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Tales Völker Fausto Henrique Steffen  
 Responsável pela Proposta Coordenador da CPFi – CAU/RS**